



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, nº 668, Centro

Fone: 015-3281-1613

Email: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Fone: 015-998004747

Site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Fone: 015-997063989

CNPJ: 60.113.172/0001-01

CEP – 18.190-000

PROJETO DE LEI Nº 85 /21

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE DE YOGA NAS COMUNIDADES DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ROBERTO DOS REIS ROLIM, Presidente da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar o programa "Yoga na Comunidade" no município de Araçoiaba da Serra/SP.

Parágrafo único. Para efeito desta Lei, considera-se Yoga a atividade milenar, de tradição indiana, difundida mundialmente, patrimônio cultural da humanidade, que tem por objetivo promover a cultura de paz, sem dogmas e isenta de credos religiosos, respeitando o estado de direito laico.

Art. 2º - O programa Yoga na Comunidade tem por objetivos:

I - atender o munícipe de Araçoiaba da Serra à vivência de práticas naturais, que contribuam para a melhoria da qualidade de vida e as capacitam a se responsabilizarem pelo próprio processo de manutenção da saúde, é uma perspectiva preventiva fundamental em uma sociedade em que o envelhecimento populacional é crescente;

II - Divulgar o Yoga, na perspectiva da diversidade de experiências culturais presentes em nossa sociedade;

III - Promover o acesso à prática sistemática do Yoga, favorecendo uma melhor qualidade de vida;

IV – Favorecer um melhor equilíbrio emocional e psíquico para o enfrentamento das situações de estresse cotidiano;

V – Possibilitar a vivência de uma atividade não competitiva, não comparativa, de autoconsciência e autoconhecimento;

VI – Favorecer a autoestima saudável e o fortalecimento da força de vontade;

VII – Favorecer a conquista e o bem estar físico, mental e emocional.



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, nº 668, Centro

Email: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fone: 015-3281-1613

Fone: 015-998004747

Fone: 015-997063989

CEP – 18.190-000

Art. 3º - O Programa deverá ser implantado no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Araçoiaba da Serra/SP, que apoiará o referido projeto com a disponibilização de materiais essenciais para a prática semanal das atividades.

Art. 4º - Além da Secretaria Municipal da Saúde, o Poder Executivo determinará quais os órgãos municipais competentes serão responsáveis pela administração e execução do programa Yoga na Comunidade em suas respectivas áreas de atuação.

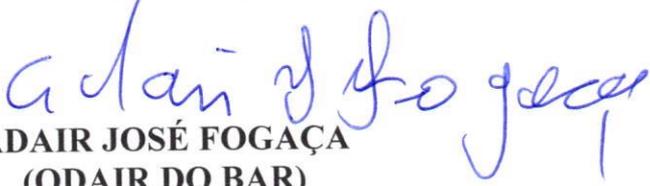
Art. 5º - O Poder Executivo fica autorizado a destinar verbas necessárias para a implementação e manutenção do programa “Yoga na Comunidade”, bem como a lavratura de convênios com entidades sem fins lucrativos com reconhecimento público de trabalho com o YOGA;

Art. 6. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão pelas dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7. O Poder Executivo regulamentará o disposto nesta Lei, no que couber, no prazo de 180 (Cento e oitenta) dias.

Art. 8. Esta Lei entra em vigor na data da publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 03 de Agosto de 2.021.


ADAIR JOSÉ FOGAÇA
(ODAIR DO BAR)
VEREADOR



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, nº 668, Centro

Email: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fone: 015-3281-1613

Fone: 015-998004747

Fone: 015-997063989

CEP – 18.190-000

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores Vereadores,

Encaminho à apreciação desse Poder Legislativo, Projeto de Lei que visa instituir o Programa “YOGA NA COMUNIDADE”.

Ressalto que o principal objetivo da prática do YOGA é integrar corpo e mente e fazer a conexão com a alma ou a pura essência do indivíduo. Portanto, é bastante difundida e praticada pelos que procuram viver de forma mais equilibrada, harmoniosa e com maior compreensão de si mesmo.

A prática do YOGA traz diversos benefícios para a saúde e bem estar das pessoas sendo; Diminui as dores devido ao aumento da produção de endorfina, aumenta a imunidade, combate o estresse, tonifica musculatura, fortalece tendões e articulações, aprimora concentração e memória, aumenta a eficiência respiratória e cardiovascular, auxilia no combate à depressão, ansiedade e compulsões, normaliza a pressão arterial, melhora quadros de fibromialgia, intensifica a desintoxicação do organismo.

Portanto, conto com os pares desta Casa de Leis para aprovação da presente propositura devida a relevância que a questão apresenta.

Sala das Sessões, 03 de Agosto de 2.021.


ADAIR JOSÉ FOGAÇA
(ODAIR DO BAR)
VEREADOR